



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		728/2014-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e pelo Decreto de 17 de janeiro de 2013, e da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias nºs 1.329, de 2 de agosto de 2012 e 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicadas no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2012 e 30 de novembro de 2012, respectivamente, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 22 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e disciplinados pelos Ofícios Circulares nº.s 69-SRH/MP, de 21 de dezembro de 2001 e 02-SRH/MP de 10 de março de 2005 e na alínea "b", inciso I do item 2 da IN/SAF n.º 10/93

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Prorrogação da Cessão de servidor.

#### 2.0 - OBJETIVO

Autorizar pelo prazo de 01 (um) ano à prorrogação da cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz, na forma abaixo indicada:

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	17/07/2014

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		728/2014-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

Nome: RICARDO JOSÉ LOPES DA CRUZ

Cargo: Médico, Classe S, Padrão III

Matrícula no SIAPE nº: 0242340

Origem: Fundação Oswaldo Cruz

Para: Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO/MS

Cargo a ser ocupado: Chefe do Centro de Cirurgia do Crânio Maxilar da Divisão Especializada (DAESP),

Código: 30F0273, Símbolo FCT-04

Amparo Legal: art. 93, II, da Lei n.º 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 2001.

Responsabilidade do Ônus: Órgão Cedente

Processo: 25380.000685/2002-68

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



**Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA**

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	17/07/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.